



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 3, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Em virtude do disposto na Resolução Administrativa nº 901/2002, do Tribunal Superior do Trabalho, revogar o ATO.GP.CSJT.Nº 108/2000, que designou servidores do Tribunal Superior do Trabalho para compor a Unidade de Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

FRANCISCO FAUSTO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho